



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 049/2022- PMC/SMG

Cajamar/SP, 07 de março de 2022.

Referente: **Requerimento nº 023/2022**

1ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
436/2022

DATA / HORA
07/03/2022 13:34:30

USUÁRIO
martha

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 023/2022**, cópia anexa, de autoria do Nobre Vereador Adilson Aparecido e subscrito pelo Vereador Flávio Alves Ribeiro, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação por meio de seu **MEMORANDO nº 082/2022 -SME**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO



Cajamar, 03 de março de 2022.

MEMORANDO nº 082/2.022 - SME

À Secretaria Municipal de Governo – SMG
Departamento Técnico Legislativo
At. Sr^a Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

Referente: **Requerimento CMC nº 023/2022**

Prezada Senhora,

Em atenção ao **Requerimento CMC nº 023/2022**, através do qual o nobre Vereador Adilson Aparecido requer da Administração Municipal que “...informe a esta Casa de Leis: 1) Existe algum projeto para disponibilizar com urgências vagas de creche em nosso município? 2) Caso sim, quando será dado o andamento desse projeto? Poderia encaminhar o mesmo para apreciação? 3) Caso não, poderiam informar se existe algum impedimento do nosso município contratar escolas particular para suprimir a demanda de alunos que estão fora da creche por falta de vagas?”.

Considerando a nossa preocupação em atender aos alunos de 1 a 3 anos que compõem a lista de espera das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino Cajamar;

Considerando que assumimos esta Secretaria em 26 de abril de 2019 e iniciamos nosso planejamento para atender esta demanda;

Considerando que quando assumimos a lista de espera apresentava os seguintes quantitativos:

DEPARTAMENTO
LEGISLATIVO
Recebido

04 MAR 2022

ENDEREÇO: PRAÇA JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO, 70
CENTRO, CAJAMAR/SP CEP 07752-060
Telefone: (11) 4446 0040

1

. Ana A. de S.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO



Unidade Escolar		Fases		
		I	II	III
1	EMEB Aline Cristina Santos de Paula	26	19	12
2	EMEB Dirce Eufrasio Brasil	25	20	18
3	EMEB Elaine Margarete M. da Silva	34	5	14
4	EMEB Emellyne de Azevedo Aguiar	61	24	20
5	EMEB Franceli de Fátima Missé Nascto	11	1	4
6	EMEB Guilhermina do Couto Oliveira	1	2	17
7	EMEB Josué Moreira Sena	0	0	0
8	EMEB Karine Pereira Santiago	55	60	67
9	EMEB Marcelo Antonio R. Pascoal	56	0	2
10	EMEB Marcus Vinicius S. Batista	40	40	10
11	EMEB Cleide Aparecida F. Penido	21	26	16
12	EMEB Thays de Almeida Alves	104	15	1
13	EMEB Vera Almeida Santos	14	10	9
14	EMEB Vera Lucia Millena (Portal)	83	14	43
15	EMEB Vinicius Couto Silva	29	0	0
TOTAL DE CADA FASE		560	236	233
TOTAL / GERAL		1029		

Data Base: 05/2019

Considerando os dados acima, primeiramente realizamos um estudo de ampliação de oferta de vagas nas salas de aula existentes e para abertura de novas salas em espaços não utilizados nas dependências das Unidades Escolares. Neste estudo conseguimos atender, aproximadamente, 70 alunos nas salas de aulas existentes nas Unidades Escolares do município e abrimos 5 (cinco) novas salas de aula em 4 (quatro) escolas em setembro/2019 com a contratação de monitores educacionais do Concurso publico Edital nº 02/2018 gerando, aproximadamente, 80 vagas. À saber:

- EMEB Profª Elaine Margarete Meneguim da Silva: 2 salas de FASE I gerando 32 vagas.
- EMEB Emellyne de Azevedo Aguiar: 1 sala de Fase I gerando 16 vagas.
- EMEB Profª Vera Lúcia Millena: 1 sala de Fase I gerando 16 vagas.
- EMEB Aline Cristina Santos de Paula: 1 sala de Fase I gerando 16 vagas.

Considerando os dados anteriores que comprovam que



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO



geramos em dois meses cerca de 150 vagas nas escolas de Educação Infantil do município.

Considerando que apesar de gerar estas vagas a lista de espera é muito dinâmica e a procura por vagas cresce a cada dia, principalmente, após agosto de cada ano letivo, especialmente, nas regiões que estão crescendo rapidamente e que a falta de planejamento das gestões anteriores para atender esta demanda;

Considerando que algumas pessoas colocam seus filhos na lista de espera, mas que não querem atendimento para aquele ano letivo;

Apresentamos a lista de espera atualizada com novas inscrições após o atendimento de 150 vagas no mês de outubro:

Unidade Escolar		Fases		
		I	II	III
1	EMEB Aline Cristina Santos de Paula	9	22	13
2	EMEB Dirce Eufrasio Brasil	28	23	10
3	EMEB Elaine Margarete M. da Silva	27	12	10
4	EMEB Emellyne de Azevedo Aguiar	53	0	18
5	EMEB Franceli de Fátima Missé Nascto	20	3	5
6	EMEB Guilhermina do Couto Oliveira	11	4	19
7	EMEB Josué Moreira Sena	0	0	0
8	EMEB Karine Pereira Santiago	66	64	69
9	EMEB Marcelo Antonio R. Pascoal	56	7	1
10	EMEB Marcus Vinicius S. Batista	87	30	0
11	EMEB Cleide Aparecida F. Penido	66	26	18
12	EMEB Thays de Almeida Alves	64	8	7
13	EMEB Vera Almeida Santos	16	16	12
14	EMEB Vera Lucia Millena (Portal)	78	25	35
15	EMEB Vinicius Couto Silva	39	0	0
TOTAL DE CADA FASE		620	240	217
TOTAL / GERAL		1077		

Data base: 30/10/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO



Ainda:

Considerando a inauguração das duas Unidades Escolares nos Portais: EMEB Prof. Eliseu Gomes e EMEB Antônio Mendonça gerando aproximadamente mais 400 vagas para crianças que estavam nas listas de espera;

Considerando que abrimos 10 turmas em diversas escolas da rede gerando, aproximadamente, 190 vagas em fevereiro deste ano;

Considerando que reinauguramos a EMEB Profª Vera Lúcia Millena gerando em torno de 130 vagas;

No que se refere as crianças de 0 (zero) a 3 (três anos) de idade, em ato contínuo, podemos verificar na tabela abaixo, que a Administração Municipal tem trabalhado constantemente no sentido de atender a demanda da população que procura por vagas em Creche nas Unidades Escolares de Educação Infantil na Rede Municipal de Ensino de Cajamar.

ANO BASE	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Demanda Atendida	1406	1501	1690	1587	1715	2391	2420
Aguardando vaga	1419	1275	1653	1255	1769	940	402

PORCENTAGEM DE ATENDIMENTO	49,77	54,07	50,55	55,84	49,23	71,78	85,75
-----------------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------

Legenda:

- Demanda atendida: número de alunos matriculados nas escolas de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Cajamar a cada ano.
- Aguardando vaga: número de alunos que procuraram por vagas e não foram atendidos nas escolas de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Cajamar a cada ano.

Analisando os dados podemos observar que o município ampliou de 2015 até 2021 em 1.014 (um mil e quatorze) o número de vagas ofertadas em creche e que, atualmente, atende aproximadamente, 85,75% (oitenta e cinco inteiros e setenta e cinco centésimos por cento) das crianças de 0 a 3 anos que procuraram por vagas nas creches da Rede Municipal de Ensino de Cajamar. Dando continuidade ao planejamento da Administração Municipal projetamos para 2022 o atendimento de 2554 alunos de 0 a 3 anos nas 19 Unidades Escolares de Educação Infantil – Creche na Rede Municipal de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO



Ensino de Cajamar (englobando os alunos em continuidade e novas vagas). Este atendimento representa um aumento de 134 vagas em relação ao ano de 2021.

Cabe salientar, que desde que assumimos em 26 de abril de 2019, criamos 967 (novecentos e sessenta e sete) novas vagas para atendimento das crianças em idade de 0 a 3 anos, de 2019 à 2022. Sendo assim, das 1.014 (um mil e quatorze) vagas criadas ao longo de 2015 à 2021, 833 (oitocentos e trinta e três) foram criadas pela atual Administração.

A escola de Educação Infantil - Creche em parceria com a Empresa privada IMOBAN em Cajamar-Centro, encontra-se em fase de conclusão, prevista para o segundo semestre do ano de 2022, planejada para atender, aproximadamente, 100 (cem) crianças de 0 a 3 anos.

Além, do aumento de vagas nas escolas existentes e da finalização da construção da escola acima, já foi iniciada a construção de mais uma escola de Educação Infantil (creche e pré-escola) no Bairro do Portal dos Ipês conforme P.A. 3860/2021- Concorrência Pública nº 05/2021, com 10 salas de aulas, para tender, aproximadamente, mais 400 alunos da região.

Na mesma direção, a Administração Municipal já tem em seu planejamento a construção de mais 2 (duas) Unidades Escolares de Educação Infantil (creche e pré-escola) com previsão de início até o primeiro semestre de 2023.

Necessário esclarecer, ainda, a quantidade de alunos atendidos nas creches de acordo com a sua fase/idade:

- 12 alunos no Berçário (crianças à partir dos 6 meses);
- 16 alunos na Fase I (crianças que completam 1 ano até 31/03 do corrente ano letivo);
- 20 alunos na Fase II (crianças que completam 2 anos até 31/03 do corrente ano letivo);
- 20 alunos na Fase III (crianças que completam 3 anos até 31/03 do corrente ano letivo).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO**



Na maioria das Unidade Escolares trabalhamos com estes quantitativos, salvo algumas exceções quando as salas são menores.

No que diz respeito a contratação das escolas particulares estamos dando os encaminhamentos necessários para alteração da Lei nº 1.731/2018 para verificar a possibilidade de regulamentação deste tipo de contratação.

Por fim, informamos que esta Administração está buscando atender da melhor forma as determinações legais e ao direito do aluno.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

**Prof. Régis Souza
Secretário Municipal de Educação**



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 023 / 2022

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROCOLO
179/2022

DATA / HORA
02/02/2022 10:37:07

USUÁRIO
diná

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Casa de Leis:

CONSIDERANDO que a demanda das crianças para creche em nosso município está muito grande e sem expectativa para serem atendidas.

CONSIDERANDO o fato de termos muitas empresas de logísticas instaladas em nosso município e conseqüentemente muitas vagas de empregos neste setor atraem assim muitos moradores de município vizinhos a virem morar em nossa cidade.

- 1) Existe algum projeto para disponibilizar com urgências vagas de creche em nosso município?
- 2) Caso sim, quando será dado o andamento desse projeto? Poderia encaminhar o mesmo para apreciação?
- 3) Caso não, poderiam informar se existe algum impedimento do nosso município contratar escolas particular para suprimir a demanda de alunos que estão fora da creche por falta de vagas?

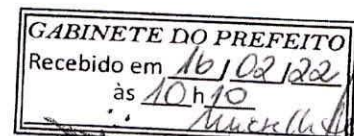
JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que muitos munícipes vão em busca de uma vaga para creche e não tem encontrado. E a fila de espera esta para mais e 1 ano. Vale lembrar que a creche é um universo promotor da construção de uma rede de cuidados que abrange toda a família. Desenvolve um papel significativo no acolhimento e educação das crianças, mostrando um mundo de novas experiências, o que possibilita a ampliação de seus horizontes.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 27 de janeiro de 2.022.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única:
na sessão de 10/02/2022
com 12 votos favoráveis
e 02 votos contrários
em 10/02/2022

Adilson Aparecido
Vereador
REPUBLICANOS



Clavio Alves Ribeiro
Vereador

Saulo Anderson Rodrigues
Presidente

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo